



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 220/2021  
**Data Processo:** 26/11/2021

**Fornecedor:** MICHELLI JOHSE FORTES 04606104902

**CPF/CNPJ:** 38.500.142/0001-90

**Endereço:** MARIO ROMANINI

**Cidade:** Chapecó

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de apresentação Artística Natalina a ser realizada pela pessoa de Michelli Johse Fortes, na noite de abertura do Natal do Coração, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2021, na Praça Tiradentes, com fundamento legal no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Apresentação Artística Natalina a ser realizada pela pessoa de Michelli Johse Fortes, na	9.000,00	9.000,00
				Total:	9.000,00

Valor da despesa: R\$ 9000,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Natal é uma data especial para todos, o espírito natalino é mágico e atrai pessoas de todas as idades em todos os lugares. O mesmo é de reconstrução de sonhos e retomada de esperança. Para que o natal se torne mais atrativo e envolvente em nosso município, faremos no dia 01/12/2021 a inauguração da iluminação natalina. Com a retomada de vários eventos e liberação de Equipe Epidemiológica feita por protocolos, desse modo, com os devidos cuidados, a divisão de espaços públicos pelas pessoas, a administração considerou que seria uma forma de homenagear a população, bem como impulsionar a economia com a geração de renda ao comércio local. Como parte dessa iniciativa, a administração municipal vai disponibilizar apresentações artísticas, possibilitando aos Xanxerenses, momentos de descontração e diversão. Considerando o parecer jurídico favorável a realização de inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratada foi escolhida devido ao repertório especial e encantador que remete a retomada e a esperança no retorno das atividades. A apresentação será acompanhada de charmoso piano transparente que dará destaque a celebração natalina. A apresentação possui preços compatíveis aos shows dessa natureza já realizados em municípios da região conforme comprovantes em anexo. A proponente apresentou todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.